



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: MANOEL MAZZUTTI NETO**



INDICAÇÃO N°  
**103/2022**

31 de janeiro de 2022 11:07:17

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **“Que a Secretaria de Infraestrutura padronize rampas de acesso alinhadas com a faixa de pedestre em todas as vias públicas, e implante onde não possua”**

### JUSTIFICATIVA:

Através de instrumentos de acessibilidade, desde que, implantados corretamente, o poder público municipal pode garantir o acesso e permanência de todas as pessoas à cidade, bem como a utilização de seus espaços e equipamentos, portanto, são imprescindíveis no espaço urbano. Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos devem estar alinhados entre si e às faixas de travessia de pedestres, de acordo com a ABNT NBR 9050 (2004).

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.



**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
**VEREADOR (MDB)**